



ATA N.º 4 DO JÚRI – 04/12/2024

ANEXO I

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, PELO PRAZO DE DURAÇÃO DO PROJETO “CLDS 5G” PARA A DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – INTERVENÇÃO SOCIAL

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, tornam-se públicos os resultados do segundo método de seleção (entrevista de avaliação de competências), referente ao procedimento concursal comum para contratação de 1 Técnico Superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo prazo de duração do projeto “CLDS 5G” para a Divisão de Desenvolvimento Social – Intervenção Social, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 20083/2024/2, publicado na 2.ª série, n.º 174 do Diário da República de 9 de setembro:

Lista Classificativa Intermédia (Entrevista de Avaliação de Competências)

Candidatos Aprovados

- Ana Sofia Gomes da Silva Costa ----- 18,00 valores
- Ana Sofia Morais Ramalho ----- 16,00 valores
- Andreia Soraia dos Santos Queijo ----- 19,00 valores
- Andreia Sofia Pereira Henriques ----- 14,00 valores
- Joana Filipa Pereira Santinhos ----- 20,00 valores

Candidatos Excluídos

- **Por classificação inferior a 9,5 valores**

- André Carvalho Costa ----- 09,00 valores

- **Por falta de comparência**

- Ana Beatriz Matias Barbosa
- Ana Santolalla Pinto Ausina
- Fernanda Felizardo de Abreu

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.



- Joana Carvalho Pacheco da Silva
- Rayana das Graças Amil Asth Lippmann
- Ricardo Manuel Almeida Frade

- **Por desistência**

- Francisca Pereira de Araújo Silva
- Lucília da Silva Correia
- Maria Luísa da Conceição Ramos
- Mariana Sá Medeiros Quintela Lucas
- Sara Luísa Lobo Santos

A Presidente do Júri

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.